

Para as coisas mudarem

1) Porque as Leis não mudam ?

Para as coisas mudarem as Leis precisam mudar.

Muitos projetos de leis são engavetados quando não são de interesses políticos momentâneos.

Só se observa uma agitação maior quando existem assuntos de comoção nacional ou de urgências (impeachment, CPMF, etc.) .

Os legisladores (federalis, estaduais e municipais) gastam seus tempos em "consultas às bases", discursos (muitas vezes bobos) e diversos projetos de lei sem nenhuma utilidade como mudanças de nomes de ruas, "criação do dia do ...", e coisas assim.

As tão esperadas reformas (política, trabalhista, fiscal, etc.) nunca ocorrem pois não entram na pauta dos dias.

2) Porque algumas coisas mudam ?

Depois de décadas de exercício de democracia juvenil algumas coisas já mudaram.

Não se pode, em alguns cargos executivos, ocorrer reeleição por mais de 2 mandatos, para estimular uma renovação.

Os remédios e comidas tem prazo de validade, tendo que ser renovados.

E por aí vai...

3) Porque não se determinar prazo de validade para as Leis ?

Isso mesmo !!!!

A Constituição, por exemplo, teria validade de 50 anos, sendo obrigada a criação de nova Constituinte a cada período.

Afinal de contas os cenários mudam mas as Leis nem tanto !

Os códigos (civil, etc.) teriam seus prazos de validade forçando novas discussões.

As Leis ordinárias teriam prazo de validade de, digamos, 20 anos.

As regulamentações das Leis teriam validade de, por exemplo, 10 anos.

E por aí vai.

A própria lei (que imagino estar na Constituição) que definiria esses prazos deveria ser revista a seu tempo.

Imaginem só...

A agenda legislativa, em todas as esferas, ficaria "tomada" de revisões e revisões de assuntos importantes cujas reavaliações poderiam resultar em um ambiente legal mais adequado.

Os políticos teria que trabalhar mais nas leis do que nas suas demais atividades.

Essa idéia não é minha. Lí que, se não me engano, na independência Americana, algum dos lentes falou algo como: "... o mundo é governado pela geração que está viva e, por isso as validades das leis não devem ultrapassar esse tempo..."

Cumpra-se !!!

André Garcia
01/04/2014